



GONDOMAR
é Douró

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Setor do Património

EDITAL

CARLOS ALBERTO SILVA BRÁS, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR, no âmbito da delegação de competências que lhe foi conferida por despacho de 24 de Outubro de 2013:

Faz saber que esta Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 27 de abril de 2016, deliberou instaurar procedimento administrativo com vista à desafetação do domínio público da parcela de terreno, a seguir identificada:

- Parcela de terreno com a área de 3 339,47m², sita na Rua do Bairro Novo, na freguesia da Lomba, a confrontar de norte e nascente com Rua do Bairro Novo, sul com Rua do Bairro Novo e terreno particular e poente com terreno particular.

Assim, convidam-se todos os possíveis interessados a virem apresentar no Setor do Património desta Câmara Municipal, no prazo de 10 dias, de acordo com o n.º 2 do artigo 86.º do Código do Procedimento Administrativo, quaisquer impedimentos a que se julguem com direito, para que não se proceda à referida desafetação.

Findo este prazo e, não tendo sido apresentada qualquer reclamação, a Câmara Municipal promoverá a desafetação da parcela de terreno em causa que, deste modo, será integrada no domínio privado deste Município.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de costume.

Paços do Município de Gondomar, 4 de Maio de 2015

Por delegação do Presidente da Câmara

O Vereador

(Dr. Carlos Brás)